



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 044/2020

Senhores Vereadores,

Apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor aos profissionais e voluntários dos diversos segmentos que atuam em prol da inclusão social da pessoa com deficiência, estimulando a difusão de direitos e a conscientização da sociedade sobre o tema, especialmente neste *Mês Setembro Verde*.**

O “Mês Setembro Verde” foi instituído no município de Jaguariúna em setembro de 2018 (Lei nº 2533). As campanhas do Setembro Verde pelo Brasil são um convite à sociedade a refletir sobre os direitos das pessoas com deficiência. Num histórico de luta e avanços, ainda há muito que se conquistar para prover à pessoa com deficiência os meios de exercer seus direitos em igualdade de condições com as demais pessoas.

O intuito desta Moção é, mais uma vez, valorizar o trabalho desenvolvido em prol do direito de inclusão, que fortalece as estruturas das famílias e da comunidade, bem como reconhecer as iniciativas que servem como incentivo ao avanço de políticas públicas em atenção à pessoa com deficiência.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à APAE de Jaguariúna.

Gabinete Ver. Cássia Murer Montagner, 31 de Agosto de 2020.

As.) VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 01 de setembro corrente, nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de setembro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DECAMARGO
Presidente